

Detalhes do Indicador

Codigo	4999
Nome	Existe no município consórcio público, convênio de parceria, apoio do setor privado ou de comunidades nas áreas de desenvolvimento urbano, emprego/trabalho, educação, saúde, cultura, turismo e meio ambiente? Quais?
Descricao	Existe no município consórcio público, convênio de parceria, apoio do setor privado ou de comunidades nas áreas de desenvolvimento urbano, emprego/trabalho, educação, saúde, cultura, turismo e meio ambiente? Quais? - Cidades Sustentaveis
Fonte	-
TipoValor	T
Periodicidade	Semestral

Tags

Codigo	Descricao
1	Santos Acolhedora
4	Santos Eficiente

Secretarias

Codigo	Dado_codigo	Sigla	Nome
4681	4999	SEFIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Metas

Codigo	Numero	Titulo	Objetivo	Imagen_url	Link
12	11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	12.jpg	http://www.agenda2030.org.br/ods/11/

Eixos

Codigo	Descricao
8	Planejamento e Desenho Urbano

Valores

Codigo	Data	Valor	Descricao
2203	2016-12-31 00:00:00	0.00	O município de Santos instituiu pela Lei nº 2.955 de 26 de dezembro de 2013 o "Programa de Parcerias PÚBLICO-PRIVADAS de Santos - PPPS" visando promover, fomentar, coordenar, gerir, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município. Estabelecidas as ações por meio do Plano Municipal De Parcerias PÚBLICO-PRIVADAS de Santos. Instituiu ainda pela lei nº 2.947 de 17 de dezembro de 2013 o "Programa Municipal de Publicização". Em vigência os seguintes contratos de gestão: • Contrato nº 538/2015 Município de Santos a Organização Social Fundação do ABC para o gerenciamento e operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto-Atendimento Central (UPA-CENTRAL) da Secretaria Municipal de Saúde; • Contrato nº 365/2015 Município de Santos e o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Complexo Hospitalar dos Estivadores da Secretaria Municipal de Saúde.
2204	2013-12-31 00:00:00	0.00	O município de Santos instituiu pela lei nº 2.955 de 26 de dezembro de 2013 o "Programa de Parcerias PÚBLICO-PRIVADAS de Santos - PPPS" visando promover, fomentar, coordenar, gerir, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município. Estabelecidas ás ações por meio do Plano Municipal De Parcerias PÚBLICO-PRIVADAS de Santos. Instituiu ainda pela lei nº 2.947 de 17 de dezembro de 2013 o "Programa Municipal de Publicização" com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios para a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais.

Código	Data	Valor	Descrição
2205	2014-12-31 00:00:00	0.00	O município de Santos instituiu pela lei nº 2.955 de 26 de dezembro de 2013 o "Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos - PPPS" visando promover, fomentar, coordenar, gerir, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município. Estabelecidas ás ações por meio do Plano Municipal De Parcerias Público-Privadas de Santos. Instituiu ainda pela lei nº 2.947 de 17 de dezembro de 2013 o "Programa Municipal de Publicização" com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios para a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais.
2206	2015-12-31 00:00:00	0.00	O município de Santos instituiu pela lei nº 2.955 de 26 de dezembro de 2013 o "Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos - PPPS" visando promover, fomentar, coordenar, gerir, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município. Estabelecidas ás ações por meio do Plano Municipal De Parcerias Público-Privadas De Santos. Instituiu ainda pela lei nº 2.947 de 17 de dezembro de 2013 o "Programa Municipal de Publicização" com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios para a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais.
			PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para reurbanização da ciclovia da orla, entre Emissário e Canal 6. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para revitalização da Rua General Câmara entre Av. Portuária e Av. Visc. São Leopoldo. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para reurbanização do quadrilátero turístico comercial do Gonzaga. SANTOS E IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS. OBJETO: Prestação de serviços de Tratamento Terapêutico por Oxigêniooterapia Hiperbárica a pacientes do SUS/Santos - Sistema Único de Saúde SANTOS E ESCOLA TÉCNICA CONGONHAS LTDA.-EPP. OBJETO: Viabilizar aos estudantes de Ensino Médio Profissionalizante matriculados nos cursos de Auxiliar em Enfermagem, de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Radiologia a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. VALOR: Não oneroso. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para recapeamento de vias (bairro Caneleira e bairro São Jorge). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS. OBJETO: Execução de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo a administração do sistema viário, de trânsito, de transportes de passageiros, cargas, escolar, lotações e dos terminais de passageiros. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para recapeamento de Vias - Bairro Bom Retiro. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ARTE NO DIQUE. OBJETO: A formação de vínculo entre as partes para fomento e realização de cursos e oficinas, mediante a conjugação de esforços dos participes, visando à manutenção da Escola Popular de Arte e Cultura Plínio Marcos, cuja implantação se deu por meio do Convênio nº 111/2011, autorizado pela Lei nº 2.720, de 29 de setembro de 2010. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN. OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de Ciências Médicas, Medicina Veterinária, Odontologia e Enfermagem, da CONVENIADA, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, e do Decreto Municipal nº 5295/2009. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ESCOLA TÉCNICA CONGONHAS LTDA.-EPP. OBJETO: Viabilizar aos estudantes de Ensino Médio Profissionalizante matriculados nos cursos de Auxiliar em Enfermagem, de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Radiologia a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Implantação de sistema de vigilância ambiental, abrangendo ações de fiscalização e monitoramento, e de implementação de Zoneamento Ecológico - Econômico no âmbito do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS (APAE). OBJETO: Prestação de serviços de saúde ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico pela CONVENIADA, complementares do Sistema Único de Saúde no município de Santos, prestados aos seus usuários, em regime de parceria com o Poder Público municipal. PARTES: A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODES P e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Operacionalização e administração dos serviços prestados pela PREFEITURA DE SANTOS no Posto de Serviços de SANTOS do POUPETEMPO - Central de Atendimento ao Cidadão. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. OBJETO: Conjugação de esforços, visando à instalação e o funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no Município de Santos. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS II". OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP (Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista). OBJETO: Viabilizar aos estudantes dos cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura e Ciências Biológicas - Bacharelado com habilitações em Biologia Marinha e Gerenciamento Costeiro da CONVENIADA, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMARES - Cooperativa de Materiais Recicláveis Santista. OBJETO: Integrar a COMARES no sistema de coleta seletiva do MUNICÍPIO, direcionando resíduos secos recicláveis coletados pelo serviço de coleta seletiva do MUNICÍPIO à COMARES, por meio da atuação dos seus cooperados junto à usina de triagem da Alemao, para que seja feita a segregação, triagem e comercialização, seguindo diretrizes estabelecidas pelo MUNICÍPIO, em atendimento ao Contrato nº 0254826-39/2008 do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal (PA 67.923/2009-71) e aos Programas de Responsabilidade Pós Consumo de Embalagens, em que o MUNICÍPIO for signatário. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO LUSÍADA - MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNILUS. OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na Conveniada, dos cursos de Pós-Graduação em Psicopedagogia e Educação Inclusiva, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA. OBJETO: Prestação de serviços de saúde ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico pela CONVENIADA, complementares do Sistema Único de Saúde no Município de Santos, prestados aos seus usuários, em regime de parceria com o Poder Público municipal. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias das Estâncias para revitalização de via de acesso ao Bairro Monte Cabrão. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias das Estâncias para revitalização de vias do Bairro Santa Maria - 1ª Etapa. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias das Estâncias para calçada para todos - Etapa I PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias das Estâncias para revitalização das vias do Bairro Aparecida. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e "ASSOCIAÇÃO ESPIRITA SEARA DE JESUS". OBJETO: Financiamento da execução do Projeto "Geração Conectada" e seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS, o CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE. OBJETO: Financiamento da execução do PROJETO "ESPORTIVO EDUCACIONAL" e seu respectivo plano de trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS, o CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃOS ENTRELACADAS. OBJETO: Financiamento da execução do PROJETO "ENTRE LAÇOS DE FAMÍLIA" e seu respectivo plano de trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLUBE DO CHORO DE SANTOS. OBJETO: financiamento da execução do PROJETO "MÚSICA E CIDADANIA" e seu respectivo plano de trabalho mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme autorização contida no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 2.237, de 31 de maio de 2004 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e "CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA". OBJETO: Financiamento da execução do PROJETO "PROTAGONISMO E CIDADANIA - UMA CONSTRUÇÃO PERMANENTE" e seu respectivo Plano de Trabalho mediante repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da

Código	Data	Valor	Descrição
3306	2017-12-31 00:00:00		<p>Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 2.237, de 31 de maio de 2004 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA e a COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA". OBJETO: Financiamento da execução do PROJETO "BRINQUEDOTECA DA ALEGRIA" e seu respectivo plano de trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA e a ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - "GOTA DE LEITE". OBJETO: Financiamento da execução do projeto "MUSICALIDADE NA GOTÁ" e seu respectivo plano de trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS. OBJETO: Financiamento da execução do PROJETO "CONSTRUINDO SONHOS" e seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme autorização contida no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 2.237, de 31 de maio de 2004. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC. OBJETO: Financiar a execução do PROJETO "ECA - EDUCAÇÃO CUIDADO E AFETO NA INFÂNCIA" e seu respectivo Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme autorização contida no Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 2.237, de 31 de maio de 2004. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP. OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional de graduação da CONVENIADA, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS. OBJETO: viabilizar aos estudantes matriculados na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS, dos cursos de Ciências Biológicas, Filosofia, História, Letras, Matemática, Música e Pedagogia, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR. OBJETO: Repasse de recurso financeiro à CONVENIADA para a execução e gerenciamento do Restaurante Popular Municipal - Unidade Morros, localizado na Rua São João, s/nº, Morro São Bento, Santos. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS, PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A e COOPERATIVA MISTA PARATODOS. OBJETO: Reabilitação dos usuários do Programa de Saúde Mental do MUNICÍPIO, através de estágio profissional e terapêutico, em atividade de apoio logístico na separação de lixo. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de Engenharia Ambiental, mantido e oferecido pela CONVENIADA, sob a modalidade à distância, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e do projeto pedagógico do curso. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS - CEREX. OBJETO: Subvencionar o atendimento especializado aos pacientes portadores de deficiências múltiplas, prestado pela CONVENIADA, por intermédio de subvenção oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no sentido de cobrir, parcialmente, as despesas com a contratação de profissionais da área de saúde que atuam na instituição PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA - ISES, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA. OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de: Fisioterapia, Odontologia, Farmácia, Educação Física e Pedagogia, da CONVENIADA a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5295/2009. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S/A, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT - UNIMONTE. OBJETO: Viabilizar, aos estudantes matriculados no curso de PEDAGOGIA do CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT - UNIMONTE, a realização de estágio curricular obrigatório e não remunerado. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS. OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas para oferecer aos adolescentes com necessidades especiais e assistidos, a oportunidade de exercer atividade laborativa para desenvolvimento de sua formação pessoal, profissional e social. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP. OBJETO: Prestação de serviços de saúde laboratoriais, métodos gráficos e de imagem, pela CONVENIADA, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de Santos, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de parceria com o Poder Público municipal. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP. OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos mantidos pela CONVENIADA, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, e do Decreto Municipal nº 5.295/2009. VALOR TOTAL: Não oneroso. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A FUNDAÇÃO LUSÍADA. OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de: Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Radiologia, e Pós graduação Latu-Sensu Acupuntura, Fisioterapia Hospitalar, Nutrição Clínica e Ambulatorial, Gestão em Serviços de Saúde, Enfermagem em Uti, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada em Saúde e Psycopedagogia, da CONVENIADA a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS. OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, farmácia e licenciatura em Ciências Biológicas da UNISANTOS mantida pela CONVENIADA, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. VALOR: Não oneroso. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR. OBJETO: A continuidade do Convênio do Restaurante Popular, denominado "Bom Prato", através de Convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a ASSOCIAÇÃO, nos termos do Decreto Estadual nº 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e aproveitamento da área em atividades comunitárias, tais como restaurante-escola. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias das Estâncias para implantação de equipamentos para o Conjunto Poliesportivo M. Nascimento Jr. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias das Estâncias para revitalização de ruas diversas - paisagismo alamedas. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias das Estâncias para revitalização da Praça Mauá - 2ª Etapa. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias das Estâncias para revitalização da Praça do SESC. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias das Estâncias para revitalização do Jardim Botânico - 2ª Etapa. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA". OBJETO: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio remunerado de complementação educacional junto à CONVENENTE, aos estudantes matriculados nas Faculdades de Tecnologia e nas Escolas Técnicas do CEETEPS. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS. OBJETO: Execução de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo a administração do sistema viário, de trânsito, de transportes de passageiros, cargas, escolar, lotações e dos terminais de passageiros. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ONG SEM FRONTEIRA. OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes visando desenvolver com a ONG o Projeto "RECICLA CENTRO" apresentado ao Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente de Santos. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA. OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes visando desenvolver com a CONCIDADANIA o Projeto "CONDOMÍNIO SUSTENTÁVEL" apresentado ao Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente de Santos. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Ação compartilhada entre a SECRETARIA e o MUNICÍPIO, visando assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental, mediante a transferência de alunos e de recursos materiais e o afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo que implicará no repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, correspondentes ao número de matrículas assumidas pelo Município. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS. OBJETO: Execução dos serviços de atenção à saúde, nas esferas ambulatorial e hospitalar, aos usuários do SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da</p>

Código	Data	Valor	Descrição
			<p>SECRETARIA DE TURISMO, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Reurbanização do Emissário - Museu do Surf. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Centro Integrado de Monitoramento Urbano - 2ª Etapa. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Revitalização do Ginásio Reboças - 2ª Etapa. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA-COHAB-ST. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.</p> <p>OBJETO: Implementação dos projetos "Polo de Construção Civil" e "Vila Criativa". UNIDADE: PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto nº 61.442, de 20 de agosto de 2015. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP e o MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio do seu FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Transferência de recursos materiais e financeiros, com vista à implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da CASA CIVIL, esta por sua SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a reforma do prédio da Codevida (Coordenadoria de defesa da vida animal) com área de 106,74m2, sito no Jardim Botânico com acesso pela Rua Amadeo Barbiolini s/n PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da CASA CIVIL, esta por sua SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE SANTOS.</p> <p>OBJETO: Transferência de recursos financeiros para revitalização do Orquidário Municipal situado a Praça Washington, s/nº, José Menino. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU e MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST. OBJETO: O estabelecimento de parceria entre os participes CDHU, o MUNICÍPIO DE SANTOS e COHAB-ST, de sorte a possibilitar a construção e manutenção do terreno para implantação, pela CDHU, de empreendimento habitacional denominado SANTOS "I" com 50 (cinquenta) unidades habitacionais, para o atendimento às famílias oriundas de cortiços da área central de Santos. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. OBJETO: Desenvolvimento do projeto "A Erosão Costeira de Santos: Diagnóstico e Prognóstico". PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e o MUNICÍPIO DE SANTOS.</p> <p>OBJETO: Transferência de recursos financeiros para obras do Centro Integrado de Monitoramento Urbano - 3ª Etapa. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da CASA CIVIL e sua SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para reforma do Posto de Salvamento do Canal 6, na Av. Bartolomeu de Gusmão, junto ao canal 6. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Revitalização das Vias da Ponta da Praia - 1ª Etapa. PARTES: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, e a Prefeitura Municipal de Santos - SP. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para a prática, desenvolvimento e consolidação do esporte de alto rendimento em Santos/SP. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e o MUNICÍPIO DE SANTOS.</p> <p>OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Elaboração de Projeto de Geotecnia para Reforma e Revitalização da Escadaria do Monte Serrat. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para obras de revitalização da Praça da República. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Projeto Arquitetônico para a Reforma e Revitalização do Centro de Cultura Patrícia Galvão. PARTES: UNIÃO, por intermédio da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto "60ª Edição de Festa - Festival Santista de Teatro. PARTES: CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para execução de obras de Reforma da ME Andradadas II, na Rua Ernesto de Melo Junior, 150 - Bairro Aparecida no Município.</p>
			<p>SMS- CONVÊNIO - CONVÊNIO - CONTRATO Nº 251/2013 - OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. SMS- CONVÊNIO - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 108/2014 - OBJETO: Adequar o Convênio nº 251/2013, com a inserção do prestador na Rede de Urgência e Emergência (RUE), considerando a Portaria GM/MS nº 1600 de 07 de julho de 2011, com organização do componente hospitalar pela Portaria GM/MS nº 2395 de 11 de outubro de 2011. SMS- CONVÊNIO - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 120/2014 - OBJETO: Rerratificar o Convênio nº 108/2014, para retificar a sua Cláusula Quarta. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 190/2014 - OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de Pedagogia, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Ciências Biológicas, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. SMS- CONVÊNIO - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 232/2014 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 251/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2014, bem como atualizar as metas do Plano Operativo Anual (POA), constante do Anexo I. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - ADITAMENTO - CONTRATO Nº - OBJETO: Aditar o Convênio nº 199/2014, para a inserção dos Cursos de Graduação de Ensino à Distância: Administração, Pedagogia, Letras, Matemática, Geografia, História, Artes Visuais, Ciências Biológicas e Sociologia. SMS- CONVÊNIO - CONTRATO Nº 229/2015 - OBJETO: Prestação de serviços de saúde ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico pela CONVENIADA, complementares do Sistema Único de Saúde no Município de Santos, prestados aos seus usuários, em regime de parceria com o Poder Público municipal. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 101/2016 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência Convênio nº 190/2014, por mais por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de setembro de 2016. SMS- CONVENIO - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 172/2016 - OBJETO: Aditar o Convênio nº 229/2015, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2016, conforme previsão contida na Cláusula Décima Segunda. SEMAM- CONVÊNIO - CONTRATO Nº 181/2016 - OBJETO: Conjugação de esforços entre os participes visando desenvolver com a CONCIDADANIA o Projeto "CONDOMINIO SUSTENTÁVEL" apresentado ao Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente de Santos. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 34/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME DOS ANDRADAS II", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 37/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFº MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 35/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. ALCIDES LOBO VIANA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação - CONTRATO Nº 19/2017 - OBJETO: Implantação e o desenvolvimento do programa denominado Projeto "Coordenadores de Pais". SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 56/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME DOS ANDRADAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 54/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRASIL", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 45/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 46/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 53/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROF. CELY DE MOURA NEGRINI", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 42/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "GEMMA REBELLO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 52/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DERROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 57/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "BARÃO DO RIO BRANCO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO:</p>

Código	Data	Valor	Descrição
			<p>Convenio - CONTRATO Nº 40/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "ANÍZIO BENTO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 44/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR ANTÔNIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 55/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR AVELINO DA PAZ VIEIRA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 41/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 43/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 51/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "GOTA DE LEITE" por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 48/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 77/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSORA IVETA MESQUITA NOGUEIRA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 50/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "EDMÉIA LADEVIG", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 49/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORRÉA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 107/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 61/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. FERNANDO COSTA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 75/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "HILDA D'ONÓFRIO PAPA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 47/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "LUIZ CARLOS PRESTES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 59/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "IRMÃO JOSÉ GENÉSIO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 93/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PADRE LÚCIO FLORO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 76/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "EUNICE CALDAS", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 99/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROF. JOSÉ DE SÁ PORTO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 114/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PADRE LEONARDO NUNES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 62/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "JOSÉ BONIFÁCIO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 60/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 80/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "HILDA RABAÇA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 85/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 112/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "JOSÉ DA COSTA BARBOSA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 72/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 113/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 84/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PREFEITO ESMERALDO TARQUÍNIO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 92/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "COLÉGIO SANTISTA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 58/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 78/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. DINO BUENO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 91/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "CIDADE DE SANTOS", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 118/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "AYRTON SENNA DA SILVA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 63/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSORA MAGALI ALONSO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 69/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFª MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 73/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "LAURIVAL RODRIGUES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 67/2017 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de País e</p>

Código	Data	Valor	Descrição
			<p>29/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "ADEUS VELHO PARTIDÃO" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 45/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "JORIS: O PIRATA HOLANDEZ EM BUSCA DO TESOURO PERDIDO" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 31/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "TERRITÓRIOS INVISÍVEIS" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 33/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "DUDU DO GONZAGA" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 34/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "CD CANÇÕES DE TERRAMAR" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 24/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "NAS PISTAS DE UMA CONSTRUTORA DE SONHOS - A VIDA E OBRA DE ROSINHA MASTRÂNGELO" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 30/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "UMA TEMPORADA NA ZONA" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 32/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "PESCADORES DE PALAVRAS" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 50/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "GRAVAÇÃO DO 1º ÁLBUM MUSICAL - CONRADO POUZA" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 27/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "DOCUMENTÁRIO CAVENDISH - INVASÃO A VILA DE SANTOS" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 48/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "OFÍCIO" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 42/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "CANÇÕES DE AMOR CAIÇARA B - ENQUANTO MORRO E CAIS" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 43/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "HIP HOP RESISTE NA ESCOLA" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 46/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "HISTÓRIA ORAL DA GENTE DE SANTOS" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 37/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "II MINI FESTIVAL DE GARRAFADA" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 36/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "HARRY: O CAOS NO CÉU CINZA" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 39/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "POR DENTRO DA CURVA" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 25/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "VOCÊ DA AULA ? SÉRIE" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 47/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "URBOTÓPIA E OS MOBILIÁRIOS AFETIVOS" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 49/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "TRAMAR" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 44/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "CIRCO TEATRO - UMA BELLA COMPANHIA" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SECULT- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 51/2017 - OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "FESTIVAL DE ARTISTAS DE RUA DE SANTOS - ORQUESTRA NA RUA" selecionado no 6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. SETUR- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 18/2017 - OBJETO: Apoio institucional, pela COOPERADA ao MUNICÍPIO, destinado para a realização da ação "MURETAS NA CIDADE" - 2ª Edição, a realizar-se no período 18 de outubro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018. SETUR- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATO Nº 17/2017 - OBJETO: Apoio institucional, pela COOPERADA ao MUNICÍPIO, destinado para a realização da ação "MURETAS NA CIDADE" - 2ª Edição, a realizar-se no período 18 de outubro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018. SETUR- CONVÊNIO - CONTRATO Nº 126/2017 - OBJETO: Cooperação entre os partícipes visando ao processamento, instrução, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos resultados dos processos administrativos que envolvam interdições de vias públicas em decorrência de eventos em áreas públicas.</p> <p>SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 8/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "LYDIA FEDERICI", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 67/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR JOÃO PAPA SOBRINHO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 10/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "ELSA VIRTUOSO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 68/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR NELSON DE TOLEDO PIZA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 72/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 77/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "LAURIVAL RODRIGUES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 73/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRASIL", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009.</p>

Código	Data	Valor	Descrição
3935	2018-12-31 00:00:00		<p>De 2009- SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 9/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PREFEITO ESMERALDO TARQUÍNIO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 53/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade como o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 76/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 30/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "AYRTON SENNA DA SILVA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 32/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "JOSÉ BONIFÁCIO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 28/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "LOURDES ORTIZ", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 29/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DOS ANDRADAS", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 16/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. FERNANDO COSTA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 38/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR JOSÉ DE SÁ PORTO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 83/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PEDRO II", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 81/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFª MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 24/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DEROSSÉ JOSÉ DE OLIVEIRA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 82/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFª MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 35/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. LUIZ LOPES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 42/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "EDMÉA LADEVIG", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 74/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "LUIZ CARLOS PRESTES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 20/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 47/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 33/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSORA MARIA HELENA ROXO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 55/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "JUDOCÁ RICARDO SAMPAIO CARDOSO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 41/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSORA MAGALI ALONSO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 66/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "JOÁ WALTER SAMPAIO SMOLKA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 43/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DEPUTADO RUBENS LARA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 31/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORRÉA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 45/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 51/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. ALCIDES LOBO VIANA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 21/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 23/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "JOSÉ DA COSTA BARBOSA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 27/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 36/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR WALDERY DE ALMEIDA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 46/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PADRE LEONARDO NUNES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 85/2018 - OBJETO: Aditar o Convênio nº 190/2014, para fins de incluir o curso de Licenciatura em Educação Especial com carga total de estágio de 400h. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 48/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. DINO BUENO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 80/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "IRMÃO JOSÉ GENÉSIO" SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 56/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA". SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 37/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "CIDADE DE SANTOS" SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 39/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROF. CELY DE MOURA NEGRINI", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 58/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DOS ANDRADAS II", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 79/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PADRE LÚCIO FLORO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 69/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "EUNICE CALDAS", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 40/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "EUNICE CALDAS", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.</p>

Código	Data	Valor	Pais e Mestres da UME "DR. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 64/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 60/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "OLÍVIA FERNANDES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação - CONTRATO Nº 17/2018 - OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS, nos cursos de Licenciatura de Ciências Biológicas, Filosofia, História, Letras, Matemática, Música e Pedagogia, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. SEDUC- INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação - CONTRATO Nº 19/2018 - OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas com vistas à realização do "PROJETO ECOCIVIVER" cujo objetivo é sensibilizar professores e alunos de escolas públicas quanto à questão da sustentabilidade e proporcionar novos hábitos e comportamentos, visando melhores condições da comunidade e do ambiente escolar, utilizando a Jornada Ecociviver nas Escolas, que inclui metodologias como sala de aula invertida, gamificação e estudo de caso. SEDUC- INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica - CONTRATO Nº 16/2018 - OBJETO: Implementação de ações conjuntas para a realização do "Curso Introdutório de Justiça Restaurativa" para educadores da rede pública estadual de educação. SEDUC- INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação - CONTRATO Nº 24/2018 - OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na Universidade Santa Cecília, dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas (presencial), Licenciatura em Pedagogia (presencial), Bacharelado em Pedagogia (à distância), Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Letras (à distância) e Licenciatura em Educação Física, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 90/2018 - OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSORA MARGARETH BUCHMANN", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. SEDUC- INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica - CONTRATO Nº 15/2018 - OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA., nos Cursos Presenciais: Letras, Ciências Biológicas, Educação Física, Matemática e Pedagogia e nos Cursos a Distância: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Letras, História, Matemática, Pedagogia e Filosofia, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. SEDUC- INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 4/2019 - OBJETO: Inserção do Curso de Nutrição ao Termo de Cooperação nº 15/2018, a partir da data de assinatura do presente instrumento. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 85-A/2018 - OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino. SEDUC- INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica - CONTRATO Nº 21/2018 - OBJETO: Estabelecer ações conjuntas visando a implantação e realização do "PARCEIROS DO SABER - PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS". SEDUC- INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica - CONTRATO Nº 22/2018 - OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S/A, no curso presencial de Pedagogia, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos do respectivo curso. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 03-L/2018 - OBJETO: Ação integrada da SECRETARIA e da FDE com o MUNICÍPIO, em regime de colaboração, para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros estaduais destinados à execução de projeto para construção, ampliação, conclusão, reforma e/ou adequação de prédios, bem como à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. SEDUC- INSTRUMENTO: Convênio - CONTRATO Nº 03-M/2018 - OBJETO: Ação integrada da SECRETARIA e da FDE com o MUNICÍPIO, em regime de colaboração, para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros estaduais destinados à execução de projeto para construção, ampliação, conclusão, reforma e/ou adequação de prédios, bem como à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. SMS- CONVÉNIO - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 95/2018 - OBJETO: Aditar o Convênio nº. 229/2015 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2018. SMS- TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - CONTRATO Nº 4/2018 - OBJETO: Mútua cooperação visando o desenvolvimento do PROJETO NUTRICIONAL junto a INSTITUIÇÃO, estando previstas a realização de ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À SAÚDE de forma a oferecer a melhor e mais adequada alimentação às crianças, adolescentes e familiares durante seus atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). SMS- TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 26/2018 - OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 04/2018 com o intuito de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2019, conforme previsão contida na Cláusula Quinta. SMS- CONVÉNIO - CONTRATO Nº 1/2018 - OBJETO: Prestação de serviços de saúde ambulatoriais pela CONVENIADA, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento do paciente MATHEUS FERREIRA PINTO, filho de Fernanda Ferreira Pinto, portador de Distrofia Muscular de Duchenne (CID G71.0), Síndrome da hipoventilação alveolar e Transtorno ventilatório restritivo grave, em atendimento a sentença exarada no processo judicial nº 1011900-67.2016.8.26.0562 da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca de Santos/SP. SEDURB- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- ADITAMENTO - CONTRATO Nº 12-A/2018 - OBJETO: Aditar o Termo de Cooperação Técnica nº 06/2017, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2018. SEDURB- TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - CONTRATO Nº 2/2018 - OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de: Arquitetura e Engenharia, da UNISANTOS, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, das modalidades e das áreas de ensino e dos projetos pedagógicos dos cursos. SAPIC - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 40087/2018-23. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A. OBJETO: Realização do programa de qualificação profissional, oferecendo cursos profissionalizantes gratuitos para Municípios de Santos, voltados para o setor de Call Center. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o Sr. OMAR SILVA JÚNIOR, pela NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A., Sra. ANA ALICE LIMONGI GASPARINI e Sr. ADRIANO MARTINS DO MONTE, em 08/10/2018. SAPIC - TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2018 - PROCESSO Nº 49348/2018-34. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC. OBJETO: Cooperação educacional, visando a concessão de bolsas de estudos para realização de cursos de qualificação profissional ao público de baixa renda. VIGÊNCIA: A partir de 15 de Outubro de 2018 a 16 de Outubro de 2019. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, OMAR SILVA JÚNIOR, e pelo SENAC, RITA DE CÁSSIA DA SILVA COIMBRA, em 10/10/2018. SEDURB- CONVÉNIO - ADITAMENTO - CONTRATO Nº 1/2019 - OBJETO: Aditar o Convênio nº 120/2017, para alterar a redação do "caput" de sua Cláusula Segunda, do inciso I, do Parágrafo Único, da Cláusula Segunda e do inciso II, do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Terceira. <p>Sim, existem. CONVÉNIOS 2019. CONVÊNIO Nº 1/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 120/2017). PROCESSO Nº 54570/2017-41. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. OBJETO: Aditar o Convênio nº 120/2017, para alterar a redação do "caput" de sua Cláusula Segunda, do inciso I, do Parágrafo Único, da Cláusula Segunda e do inciso II, do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Terceira. UNIDADE: SEDURB. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela UNICAMP, PROF. DR. MARCELO KNOBEL, em 01/02/2019. CONVÉNIO Nº 01-A/2019 (Sexto Termo de Aditamento do Convênio nº 263-A/2013 – Proc. 9797/2018). PROCESSO Nº 18095/2013-51. PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio referido até 17 de dezembro de 2019. UNIDADE: SEDURB/GPM. ASSINATURAS: Pelo GOVERNO DO ESTADO, o Secretário Estadual de Habitação, FLAVIO AMARY, e pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, em 27/02/2019. CONVÉNIO Nº 02/2019. PROCESSO Nº 23162/2019-81. PARTES: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÂFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: A delegação pela CET-SANTOS à CODESP das competências atribuídas ao Município pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, as quais foram conferidas à CET-Santos pela Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, e que serão exercidas pela CODESP, por intermédio de sua GUARDA PORTUÁRIA, dentro dos limites do Porto Organizado de Santos, no Município de Santos. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, e pela CODESP, o Diretor-Presidente, Sr. CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA</p>
--------	------	-------	---

Código	Data	Valor	CARVALHO e o Superintendente da Guarda Portuária, Sr. LUIS FERNANDO BAPTISTELLA e pela CET-SANTOS, o Diretor-Presidente, Sr. ROGÉRIO VILANI e o Diretor Administrativo/Financeiro, Sr. LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, em 22/03/2019. CONVÉNIO Nº 2-A/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 130-H/2015). PROCESSO Nº 100874/2015-15. PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 006/2015. UNIDADE: GPM, SETUR. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, em 03/04/2019. CONVÉNIO Nº 3/2019. PROCESSO Nº 10224/2019-02. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. OBJETO: Formalização de parceria de interesse mútuo entre as partes supracitadas, para o oferecimento de descontos a título de bolsa de estudo, sobre mensalidades integrais, destinados exclusivamente aos servidores que tenham vínculo funcional com o Município. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela USCS, o MAGNÍFICO REITOR, Dr. MARCOS SIDNEI BASSI, em 24/04/2019. CONVÉNIO Nº 4/2019 (Quarto Termo de Aditamento de Convênio Nº 40/2016). PROCESSO Nº 8256/2016-13. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA. OBJETO: Aditar o Convênio nº 40/2016 para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de maio de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de Maio de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 40.001,83 (quarenta mil, um real e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113. NOTA DE EMPENHO Nº 6487/2019. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONVENIADA, CHARLES FERREIRA DIAS, em 07/05/2019. CONVÉNIO Nº 04-A/2019 (Sétimo Termo de Aditamento do Convênio nº 263-A/2013 - Proc. 9797/2018). PROCESSO Nº 18095/2013-51. PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Aditar o Plano de Trabalho anexo ao Convênio celebrado, para inclusão do núcleo de interesse social denominado "Bairro Caruara". UNIDADE: SEDURB/GPM. ASSINATURAS: Pelo GOVERNO DO ESTADO, o Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Habitação, CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA, e pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, em 16/05/2019. CONVÉNIO Nº 5/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 27/2017). PROCESSO Nº 34263/2017-99. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 27/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de Junho de 2.019, conforme previsão contida na Cláusula Décima Oitava do aludido instrumento; atualizar o Plano Operativo Anual (POA), alterar a Cláusula Décima e o quadro orçamentário do Convênio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de Junho de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 5.800.183,72 (cinco milhões, oitocentos mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÕES EMPENHOS 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113 9080/2019, 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2102 9081/2019. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONVENIADA, ARIOMVALDO FELICIANO, em 28/06/2019. CONVÉNIO Nº 5-A/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 42-B/2016). PROCESSO Nº 87286/2016-51. PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 137/2016. UNIDADE: GPM, SETUR. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, VINICIUS RENE UMMERTZ SILVA, em 24/07/2019. CONVÉNIO Nº 5-B/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Convênio Nº 175-C/2016). PROCESSO Nº 20768/2017-67. PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 160/2016. UNIDADE: GPM, SETUR. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, VINICIUS RENE UMMERTZ SILVA, em 24/07/2019. CONVÉNIO Nº 6/2019 [(Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 230-A/2015 (PRODESC Nº 082486 - CONVÉNIO PPT 00/0101)]. PROCESSO Nº 58086/2008-17. PARTES: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESC e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Alteração do Item 4 - SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS - do Plano de Trabalho. UNIDADE: SEGOV. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pela PRODESC, o Diretor Presidente, Sr. CARLOS ANDRÉ DE MARIA ARRUDA, e o Superintendente de Operações, Sr. LEONARDO MACIEL, em 01/08/2019. CONVÉNIO Nº 6-A/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 85-A/2018). PROCESSO Nº 32493/2018-59. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo da sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2019. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário Executivo de Estado da Educação, HAROLDO CORRÉA ROCHA, em 02/08/2019. CONVÉNIO Nº 07/2019. (CONVÉNIO Nº 010/2019). PROCESSO Nº 69145/2019-91. PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para reforma Geral do Teatro Coliseu - Etapa 1. VIGÊNCIA: 1170 (um mil, cento e setenta) dias a partir de 6 de Setembro de 2019. VALOR TOTAL DO REPASSE: Total: R\$ 6.311.377,86 (seis milhões, trezentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). UNIDADES: GPM, SETUR. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, VINICIUS LUMMERTZ SILVA, em 06/09/2019. CONVÉNIO Nº 8/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 130-F/2015). PROCESSO Nº 100257/2015-11. PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 002/2015. UNIDADE: GPM, SETUR. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, VINICIUS LUMMERTZ, em 09/09/2019. CONVÉNIO Nº 8-A/2019. (Terceiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 175-D/2016). PROCESSO Nº 20594/2017-88. PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Alterar e prorrogar a redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 161/2016. UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Secretário de Segurança, General, JOSÉ CAMILO PIRES DE CAMPOS, e pela POLÍCIA MILITAR, o Comandante Geral, Sr. Coronel, PM MARCELO VIEIRA SALLES, em 22/10/2019. CONVÉNIO Nº 9/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 92/2018). PROCESSO Nº 33902/2018-61. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL SANTO ANTONIO. OBJETO: Aditar o Convênio nº 92/2018 para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2019, conforme previsão contida em sua Cláusula Décima Oitava; atualizar o descritivo do Plano Operativo Anual (POA), acréscimo de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) ao valor estipulado para alta complexidade ambulatorial, conforme previsão contida no inciso I da Cláusula Décima Segunda do Convênio; acréscimo de 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento) ao valor estipulado para a alta complexidade hospitalar, conforme previsão contida no inciso I da Cláusula Décima Segunda do Convênio; acréscimo de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) referente a inserção do Incentivo Financeiro de Custo de Leitos de UTI Qualificados RUE (5 leitos), no valor de R\$ 39.881,27 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) ao componente pré-fixado da programação orçamentária do Convênio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25 de Outubro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 10.762.118,64 (dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e dezotto reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÕES EMPENHOS 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2102 16381/2019, 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113 1070/2019, 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113 16378/2019, UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pelo Hospital, seu Presidente, ADEMIR PESTANA, em 25/10/2019. CONVÉNIO Nº 10/2019 (Quinto Termo de Aditamento de Convênio Nº 151/2016). PROCESSO Nº 5733/2016-26. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP. OBJETO: Aditar o Convênio nº 151/2016 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2019, alterar e atualizar o Anexo I e aumentar em 24,54% (vinte e quatro vírgula cinqüenta e quatro por cento) o valor do Convênio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1 de Novembro de 2019. VALOR DO ADITAMENTO: Acréscimo: R\$ 225.003,25 (duzentos
--------	------	-------	--

Código	Data	Valor	Descrição
			<p>cinquenta mil, três reais e vinte e cinco centavos); Mensal Estimado: R\$ 1.141.609,68 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113. NOTA DE EMPENHO Nº 14641/2019. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONVENIADA, o Sr. SÉRGIO TUFIK, em 31/10/2019. CONVÉNIO Nº 11/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 88/2018). PROCESSO Nº 40572/2018-89. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA DO PORTO DE SANTOS - CENEP - SANTOS. OBJETO: Aditar o Convênio nº 88/2018, para alterar os dados bancários mencionados no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta. UNIDADE: SAPIC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, Sr. SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, e pela FUNDAÇÃO CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA DE SANTOS, o Diretor - Presidente, Sr. CAIO TEIXIERE MORETTI DA SILVA e o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Sr. WAGNER MOREIRA GONÇALVES, em 04/11/2019. CONVÉNIO Nº 12/2019. PROCESSO Nº 117918/2015-65. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. OBJETO: Conjugação de esforços, visando à instalação e o funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no Município de Santos. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0073.2188. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONVENIADA, NATÁLIA GARCIA PENTEADO SOARES MONTI, em 06/11/2019. CONVÉNIO Nº 12-A/2019. PROCESSO Nº 79210/2019-87. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Formalização de parceria de interesse mútuo entre as Escolas Municipais de Administração Pública - EMAPS e EMASP, para o intercâmbio de informações e conhecimento, com vistas à formação de instrutores e a capacitação de servidores em geral, em temas pertinentes à gestão pública. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SÃO PAULO, a Secretária, MALDE MARIA VILAS BOAS, em 09/12/2019. CONVÉNIO Nº 12-B/2019 (Oitavo Termo de Aditamento de Convênio Nº 263-A/2013) PROCESSO Nº 18095/2013-51. PARTES: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio referido até 17 de dezembro de 2020. UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo GOVERNO DO ESTADO, o Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Habitação, CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA, em 10/12/2019. CONVÉNIO Nº 12-C/2019. (CONVÉNIO Nº 325/2019). PROCESSO Nº 8756/2020-14. PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS) e MUNICÍPIO DE SANTOS . OBJETO: Transferência de recursos financeiros para construção da Vila Criativa. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL DO REPASSE: Total: R\$ 2.116.369,51 (dois milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Secretário, MARCO VINHOLI, e a Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, a Subsecretária, IVANI VICENTINI, em 28/11/2019. CONVÉNIO Nº 12-D/2019. (CONVÉNIO Nº 281/2019). PROCESSO Nº 3293/2020-31. PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: A transferência de recursos financeiros para Execução de Obras de Contenção, Drenagem e Melhorias Urbanas na Escadaria Monte Serrat. VIGÊNCIA: 1260 (um mil, duzentos e sessenta) dias a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL DO REPASSE: Total: R\$ 3.635.610,32 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos). UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pela SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Secretário Executivo de Turismo, MARCELO LIMA COSTA, em 18/12/2019. CONVÉNIO Nº 13/2019 (Quarto Termo de Aditamento de Convênio Nº 229/2015). PROCESSO Nº 90028/2015-53. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS (APAE). OBJETO: Aditar o Convênio n.º 229/2015 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113. NOTA DE EMPENHO Nº 18589/2019. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela CONVENIADA, ELEN GUEDES DALLACQUA, em 13/12/2019. CONVÉNIO Nº 14/2019. PROCESSO Nº 72432/2019-51. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS. OBJETO: Execução, pela CET-SANTOS, de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo a administração do sistema viário, de trânsito, de transportes de passageiros, cargas, escolar, lotações e dos terminais de passageiros. VIGÊNCIA: A partir de 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. VALOR TOTAL: R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pela CET, seu Diretor Presidente, ROGÉRIO VILANI, em 20/12/2019. CONVÉNIO Nº 15/2019. PROCESSO Nº 72915/2014-50. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP. OBJETO: Estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os convenientes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à promoção do desenvolvimento tecnológico, à capacitação e educação e ao desenvolvimento socioeconômico da Cidade de Santos - Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, e pela UNIFESP, sua Magnífica Reitora, Sra. SORAYA SOUBHI SMAILI, em 30/12/2019. TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 2019. TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 3/2018). PROCESSO Nº 45709/2013-12. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO. OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 03/2018 para alterar a redação da sua Cláusula Primeira e incluir o Plano de Trabalho do curso de enfermagem em seu Anexo Único. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, MARCOS MEDINA LEITE, e pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, Pe. ANTONIO BALDAN CASAL e ALBERTO FERREIRA DO CARMO FILHO, em 04/01/2019. TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2019. PROCESSO Nº 77158/2018-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS. OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento do esporte Beach Tennis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, RUI EVANGELISTA DOS SANTOS, em 23/01/2019. TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2019. PROCESSO Nº 54669/2018-97. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP. OBJETO: Conjugação de esforços, visando a digitalização dos diários oficiais do Município de Santos do período de 1989 a 1996, gestão do Sr. Davi Capistrano. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela FUNDAÇÃO, ROMÉU NAMI GARIBE, em 28/01/2019. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2019. PROCESSO Nº 112776/2012-42. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas entre o MUNICÍPIO e o SESI-SP para execução do projeto "PROGRAMA SESI-SP ATLETA DO FUTURO", direcionado para 235 (duzentos e trinta e cinco) crianças e adolescentes, com idade de 6 a 17 anos, com vistas a proporcionar o desenvolvimento de exercícios físicos e esportivos, nas categorias de fase multiesportiva, iniciação pré-desportiva e esportes 1, 2 e 3, das modalidades Handebol e Atletismo. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pelo SESI-SP, MÁRIO SÉRGIO ALVES QUARANTA, em 26/02/2019. (MAES) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 16/2018). PROCESSO Nº 48370/2018-58. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃOS ENTRELACADAS. OBJETO: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar 27 de fevereiro de 2019 e para alterar a redação dos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Primeira do ajuste. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 27 de Fevereiro de 2019. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, a sua Presidente, MARIA ELIANE ROCHA GOUVEIA, em 27/02/2019.(MAES) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2019.</p>

Código	Data	Valor	PROCESSO Nº 11215/2019-49. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG. OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas, com vistas ao intercâmbio de informações e a conjugação de esforços para fins de atendimento da política nacional das relações de consumo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990, objetivando a orientação dos consumidores e o registro de suas reclamações. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, acompanhado do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA e do CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, RAFAEL QUARESMA VIVA, e pela COOPERADA, SÉRGIO TADEU RIBEIRO, em 15/03/2019. (ICA) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2019. PROCESSO Nº 60012/2018-87. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ESPORTE E EDUCAÇÃO. OBJETO: Implementação de ações conjuntas para a realização na formação de professores e especialistas de educação da rede pública municipal de educação e no acompanhamento, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas e de gestão desenvolvidas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pelo INSTITUTO, ANA BEATRIZ MOSER, em 22/03/2019. (CAAS) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2019. PROCESSO Nº 13355/2019-89. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP. OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento da prática esportiva de natação para crianças, mediante o oferecimento de aulas para os municípios de Santos, propiciando alternativa esportiva saudável. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 04/04/2019. (CAAS) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2019. PROCESSO Nº 57267/2018-90. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. OBJETO: Conjugação de esforços, visando à acessibilização comunicacional na UPA Central de Santos, aos municípios surdos através de central remota de interpretação de Libras. VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ DE ARAÚJO NETO, em 29/04/2019. (ICA) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2019. PROCESSO Nº 19714/2019-01. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPÉIA. OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento da modalidade esportiva de Beach Tennis. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, em 31/05/2019. (MAES) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2019. PROCESSO Nº 24175/2019-69. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO. OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados no Claretiano Centro Universitário, dos cursos de Artes Visuais, Biologia, Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela COOPERADA, LUIS CLÁUDIO DE ALMEIDA, em 14/06/2019. (MSAAU) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 12/2017). PROCESSO Nº 93431/2011-29. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS, INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO CAFÉ E DA IMIGRAÇÃO. OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 12/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05 de julho de 2019, e alterar a redação do Parágrafo Único da Cláusula Primeira; do item IV da Cláusula Terceira; e do Parágrafo Único da Cláusula Sexta. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 5 de Julho de 2019. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SETUR. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Turismo, ODAIR GONZALEZ, pela CET, o seu Presidente, ROGÉRIO VILANI, e pelo MUSEU DO CAFÉ, a Diretora Executiva, ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS, e o Diretor Administrativo, THIAGO DA SILVA SANTOS, em 26/06/2019. (MAES) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2019. PROCESSO Nº 61073/2018-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALVORECER - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS. OBJETO: Estabelecer ações conjuntas visando o desenvolvimento das atividades na modalidade Surf, para a 3a idade, no Projeto "Blue Med Surf Senior". VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela COOPERADA, SILVIO JOSÉ FERRAZ TAVARES, em 28/06/2019. (MSAAU) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2019. PROCESSO Nº 43831/2019-22. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS. OBJETO: Conjugação de esforços, visando a digitalização do acervo de livros e periódicos históricos da Hemeroteca Municipal 'Roldão Mendes Rosa'. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo INSTITUTO, LUPERCIO MUSSI, em 05/08/2019. (MSAAU) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2019. PROCESSO Nº 93526/2003-23. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO DO BRASIL S.A.. OBJETO: Dispõr sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 24 de Agosto de 2019. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela COOPERADA, ALEXANDRE COSTA, em 21/08/2019. (ACTO) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 9/2019). PROCESSO Nº 13355/2019-89. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP. OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 9/2019 para substituir o seu Anexo Único.. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 21/08/2019. (CAAS) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 15/2018). PROCESSO Nº 39224/2018-03. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLIDISCIPLINAR DO BRASIL - AESP. OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 15/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a partir de 27 de agosto de 2019. VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 27 de Agosto de 2019. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, ALEXANDRE SALAZAR JUNIOR, em 26/08/2019. (MSAAU) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 18/2018). PROCESSO Nº 10873/2018-04. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE BEACH TENNIS. OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 18/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Setembro de 2019. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, SUELÍ MEIRE MALUZA PAES, em 03/09/2019. (MSAAU) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 6/2018). PROCESSO Nº 828/2018-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS. OBJETO: Aditar a Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação nº 6/2018, para incluir a modalidade de Polo Aquático no Centro Esportivo e Recreativo Rebouças. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pelo CLUBE, o Sr. OSVALDO RAMOS HÉLIO, em 16/09/2019. (MAES) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2019. PROCESSO Nº 48370/2018-58. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃOS ENTRELACADAS. OBJETO: Estabelecer ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento da modalidade de judô para os municípios de Santos, propiciando alternativa esportiva saudável e visando a integração e bem-estar aos mesmos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, Sra. MARIA ELIANE ROCHA GOUBEVIA,, em 16/09/2019. (MAES) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 22/2019. PROCESSO Nº 62908/2019-72. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - ASEEL. OBJETO: O estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento da prática esportiva de skate, mediante o oferecimento de aulas para crianças e adolescentes do Município de Santos, propiciando alternativa esportiva saudável. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, MARCOS PAULO PEREIRA MENDES, em 20/09/2019. (ACTO) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2019. PROCESSO Nº 65421/2019-14. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU. OBJETO: O desenvolvimento de
4411	2019-12-31 00:00:00		

Código	Data	Valor	Ações conjuntas, com vistas à elaboração do plano de viabilidade econômica do equipamento público denominado Centro de Atividades Turísticas - CAT. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADES: SETUR, SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Turismo, ODAIR GONZALEZ, e o Secretário Municipal de Cultura, em substituição, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pelo COOPERADO, LEONARDO CARVALHO E CARVALHO, em 04/10/2019. (ACTO) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2019. PROCESSO Nº 58075/2019-45. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÉMIO ESPORTIVO VIDA. OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento da prática esportiva na modalidade de voleibol adaptado aos municípios da Terceira Idade mediante o oferecimento de aulas, propiciando alternativa esportiva saudável e de convívio social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, sua Presidente, SANDRA SUELÍ FREITAS DE OLIVEIRA, em 08/10/2019. (MAES) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 4/2018). PROCESSO Nº 29523/2017-69. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Janeiro de 2020. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela INSTITUIÇÃO, seu Presidente, CHARLES FERREIRA DIAS, em 24/10/2019. (MAES) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2019. PROCESSO Nº 44315/2017-17. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN - MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES. OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas, com vistas ao intercâmbio de informações e a conjugação de esforços para fins de atendimento da política nacional das relações de consumo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990, objetivando a orientação dos consumidores e o registro de suas reclamações. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e o Chefe do PROCON-SANTOS, RAFAEL QUARESMA VIVA, e pelo CEUBAN, sua Procuradora, RENATA GARCIA DE SIQUEIRA VIEGAS, em 08/11/2019. (MAES) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 27/2019. PROCESSO Nº 80949/2019-31. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF. OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento da prática esportiva de alto rendimento na modalidade de surf aos atletas do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, REGINALDO FERREIRA LIMA FILHO, em 16/12/2019. (CAAS) TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 28/2019. PROCESSO Nº 69860/2019-04. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALVORECER - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS. OBJETO: Estabelecer ações conjuntas visando o desenvolvimento das atividades na modalidade de Surf Adaptado, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Projeto "Escola Pública de Surf Adaptado". VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2020. VALOR: Não oneroso UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. SILVIO JOSÉ FERRAZ TAVARES, em 27/12/2019. TERMOS DE COLABORAÇÃO 2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 1/2017). PROCESSO Nº 91450/2016-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 427.778,39 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227. NOTAS DE EMPENHO Nº 1029/2019, 1030/2019, 1031/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela ENTIDADE, RIVALDO DE SOUZA MORENO, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 2/2017). PROCESSO Nº 91452/2016-32. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 105.155,49 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2204. NOTA DE EMPENHO Nº 1038/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela ENTIDADE, RIVALDO DE SOUZA MORENO, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 3/2017). PROCESSO Nº 91455/2016-21. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES "ALBERGUE NOTURNO". OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 693.730,01 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e trinta reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227. NOTAS DE EMPENHO Nº 1034/2019, 1035/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela ENTIDADE, JORGE LUIZ PASSOS DA COSTA, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 4/2017). PROCESSO Nº 91456/2016-93. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 349.639,92 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227. NOTAS DE EMPENHO Nº 1039/2019, 1040/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo CMAS, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela ENTIDADE, CLAUDIO LUIZ NEVES, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 6/2017). PROCESSO Nº 91460/2016-61. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 582.733,21 (quinientos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227. NOTA DE EMPENHO Nº 1023/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo CMAS, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela ENTIDADE, ARIOLVALDO MOACIR NEVES, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 9/2017). PROCESSO Nº 91467/2016-18. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 317.450,85 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2204. NOTA DE EMPENHO Nº 1026/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela COLABORADORA, HENRIQUE GOMES BRANCO, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 11/2017). PROCESSO Nº 91471/2016-87. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2017, celebrado em 02 de janeiro de 2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 115.621,67 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227. NOTA DE EMPENHO Nº 1025/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo CMAS, Sra. MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela COLABORADORA, EDNA KODJA DAGUER, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 12/2017). PROCESSO Nº 91472/2016-40. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 012/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 91.319,03 (noventa e um mil, trezentos e dezenove reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2204. NOTA DE EMPENHO Nº 1037/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO,
--------	------	-------	--

Código	Data	Valor	<p>pelo Conselho Municipal de Assistência Social, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela COLABORADORA, JOSIMEIRE CARVALHO BATISTA, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 15/2017). PROCESSO Nº 91476/2016-09. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR SANTO EXPEDITO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 52.029,75 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227. NOTA DE EMPENHO Nº 1033/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pela CMAS, Sra. MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela COLABORADORA, Sr. MARCELO PIRILO TEIXEIRA, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 14/2017). PROCESSO Nº 91483/2016-66. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VIDAS RECICLADAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 599.382,73 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227. NOTA DE EMPENHO Nº 1041/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pela Colaboradora, BRUNO RIBEIRO BARRETO e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 16/2017). PROCESSO Nº 91498/2016-33. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 016/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 593.139,15 (quinhentos e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2204. NOTAS DE EMPENHO Nº 1027/2019, 1028/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pela Colaboradora, HENRIQUE GOMES BRANCO e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 8/2017). PROCESSO Nº 91465/2016-84. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 582.733,21 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227. NOTAS DE EMPENHO Nº 1148/2019, 1149/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo CMAS, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 5/2017). PROCESSO Nº 91458/2016-19. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 80.888,91 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2204. NOTA DE EMPENHO Nº 1147/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo CMAS, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela ENTIDADE, ELEN GUEDES DALLACQUA, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 7/2017). PROCESSO Nº 91462/2016-96. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DO PARAPLÉGICO DE SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 007/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 427.758,39 (quatrocentos vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227. NOTAS DE EMPENHO Nº 1150/2019, 1151/2019, 1152/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA , e pela ENTIDADE, JOSE PAULO TAIRUM, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 10/2017). PROCESSO Nº 91469/2016-35. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 180.092,32 (cento e oitenta mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2204. NOTAS DE EMPENHO Nº 1400/2019, 1401/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela ENTIDADE, JULIANA DA COSTA FERNANDES GONZALES, em 02/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019. PROCESSO Nº 1105/2019-14. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRAFÉRTIL S.A.. OBJETO: Apoio destinado à realização do Baile Oficial da Cidade 2019 - Comemoração ao Aniversário de 473 Anos de Santos, a realizar-se em 26 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COLABORADORA, ENIVALDO AFONSO DE SOUSA e DANIEL REIS TIBO, em 25/01/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 19/2017). PROCESSO Nº 95248/2016-18. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASPPE - PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 019/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de Março de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Março de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 622.775,95 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2226. NOTAS DE EMPENHO Nº 5541/2019, 5542/2019. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a Sra. MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA, e pela ASPPE - PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO, a Sra. TANIA MARIA JUSTO, em 13/03/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 18/2018). PROCESSO Nº 5043/2018-20. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM. OBJETO: Rerratificar o Termo de Colaboração nº 18/2018 em sua Cláusula Terceira e prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Março de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 124.269,60 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028. NOTA DE EMPENHO Nº 5707/2019. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela COLABORADORA, GIGLIARDE DE MORAES SILVA, em 19/03/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2019. PROCESSO Nº 59296/2017-88. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS. OBJETO: Parceria para apoio com vistas à adaptação e equipagem de 03 (três) espaços prediais, localizados na denominada "Ilha do Boqueirão", estabelecida na Av. Bartolomeu de Gusmão na esquina com a Avenida Conselheiro Nébias, mediante prestação de serviços e doação de bens. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. UNIDADES: SESEG e SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e o Secretário Municipal de Segurança, o SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela COLABORADORA, PAULO WIAZOWSKI FILHO, em 19/03/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2019. PROCESSO Nº 49211/2018-80. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. OBJETO: Apoio destinado ao Programa Escola Total - Projeto Jornada Ampliada de alunos - Núcleo Emissário, localizado no Parque Roberto Mario Santini, Av. Pres. Wilson, s/n - Praia do José Menino - Posto 1. VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, pelo APOIADOR, ROBERTO RITTES DE OLIVEIRA SILVA, em 27/05/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 10/2017). PROCESSO Nº 91469/2016-35. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP. OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 10/2017 para remanejar os Recursos do Plano de Trabalho das Atividades - Prestação de Serviço Socioassistencial não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/12/2009 - Outro - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO, compreendido na área de Proteção Social Básica. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, MAYARA DA SILVA CURCIO e pela ENTIDADE, JULIANA DA COSTA FERNANDES GONZALEZ, em 31/05/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2019 (Primeiro</p>
---------------	-------------	--------------	--

Código	Data	Valor	Descrição
			<p>Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 20/2018). PROCESSO Nº 31077/2018-89. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 020/2018 e prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2019. VIGÉNCIA: 12 (doze) meses a partir de 7 de Junho de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, vinte reais). UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela COLABORADORA, sua Presidente, BIANCA RINALDI DE OLIVEIRA, em 31/05/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 7/2017). PROCESSO Nº 91462/2016-96. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DO PARAPLÉGICO DE SANTOS. OBJETO: Remanejar os Recursos do Plano de Trabalho das Atividades - Prestação de Serviço socioassistencial Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência - com prioridade para pessoas de 30 a 59 anos, compreendido na área de Proteção Social Especial - Alta Complexidade. UNIDADE: SEDS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, MAYARA DA SILVA CURCIO, e pela ENTIDADE, seu Presidente, JOSÉ PAULO TAIRUM, em 12/06/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 22/2017). PROCESSO Nº 46655/2016-65. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS. OBJETO: Aditar ao Termo de Colaboração nº 22/2017, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de outubro de 2019, conforme previsto e sua Cláusula Décima Terceira. VIGÉNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27 de Outubro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 5.257.128,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais). DOTAÇÕES EMPENHOS 49.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0078.4010 14131/2019 15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.2543 14233/2019 14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2084 14132/2019 10.12.00.3.3.90.39.00.08.244.0005.2042 14130/2019 40.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0073.4010 14133/2019 UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pelo PARCEIRO, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, em 25/09/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2019. PROCESSO Nº 67322/2018-22. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA. OBJETO: Colaboração a implantação, execução e desenvolvimento do projeto "Santos Sustentável: Condomínios" pelo Município de Santos, com foco na área de educação ambiental, gestão integrada de resíduos, palestras, seminários, oficinas temáticas, levantamentos de dados através de pesquisa de campo. VIGÉNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). UNIDADE: SEMAM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONCIDADANIA, o seu Coordenador Geral, SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA, em 30/09/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2019. PROCESSO Nº 21478/2019-84. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU. OBJETO: Apoio destinado para a realização do Show Pirotécnico - Réveillon 2020, a realizar-se em 31 de dezembro de 2019. VIGÉNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COLABORADORA, BRIJUAREZ KIRIN e RONALD DENNIS MARANGON, em 20/12/2019.</p>
4870	2020-12-30 00:00:00		<p>assinatura. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COLABORADORA, BRIJUAREZ KIRIN e RONALD DENNIS MARANGON, em 20/12/2019. Criadas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, as parcerias público-privadas (PPPs) são contratos administrativos de concessão de serviços públicos ou obras públicas à iniciativa privada, na modalidade patrocinada ou administrativa. O Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos foi instituído pela Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015. A criação do Programa teve como objetivo fundamental introduzir e disciplinar a figura da PPP no ordenamento jurídico municipal, visando à utilização desse importante instrumento para a execução de projetos relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Município de Santos. A melhoria da qualidade na prestação de serviços, obras e atividades; a universalização do acesso a bens e serviços essenciais; o estímulo à competitividade; a responsabilidade social, ambiental e fiscal na celebração e execução das parcerias, constituem as diretrizes próprias do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos. A direção, a definição das prioridades e a supervisão do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos são realizadas pelo Conselho Gestor do Programa. Suas competências estão previstas no art. 29 da Lei nº 2.955/2013. Legislação Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004: Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013: Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS, e dá outras providências. Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015: Regulamenta a Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS, e dá outras providências. Lei nº 3.667, de 26 de dezembro de 2019: autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Pública-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de limpeza urbana e coleta, manejo, tratamento, destinação e disposição final de resíduos sólidos no Município de Santos, e dá outras providências. Lei nº 3.668, de 26 de dezembro de 2019: autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Pública-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Santos, e dá outras providências.</p>
5959	2021-12-31 00:00:00		<p>Criadas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, as parcerias público-privadas (PPPs) são contratos administrativos de concessão de serviços públicos ou obras públicas à iniciativa privada, na modalidade patrocinada ou administrativa. O Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos foi instituído pela Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015. A criação do Programa teve como objetivo fundamental introduzir e disciplinar a figura da PPP no ordenamento jurídico municipal, visando à utilização desse importante instrumento para a execução de projetos relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Município de Santos. A melhoria da qualidade na prestação de serviços, obras e atividades; a universalização do acesso a bens e serviços essenciais; o estímulo à competitividade; a responsabilidade social, ambiental e fiscal na celebração e execução das parcerias, constituem as diretrizes próprias do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos. A direção, a definição das prioridades e a supervisão do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos são realizadas pelo Conselho Gestor do Programa. Suas competências estão previstas no art. 29 da Lei nº 2.955/2013. Legislação Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004: Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013: Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS, e dá outras providências. Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015: Regulamenta a Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS, e dá outras providências. Lei nº 3.667, de 26 de dezembro de 2019: autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Pública-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de limpeza urbana e coleta, manejo, tratamento, destinação e disposição final de resíduos sólidos no Município de Santos, e dá outras providências. Lei nº 3.668, de 26 de dezembro de 2019: autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Pública-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Santos, e dá outras providências.</p>

Codigo	Data	Valor	Descricao
7592	2023-12-31 00:00:00		<p>Criadas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, as parcerias público-privadas (PPPs) são contratos administrativos de concessão de serviços públicos ou obras públicas à iniciativa privada, na modalidade patrocinada ou administrativa. O Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos foi instituído pela Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015. A criação do Programa teve como objetivo fundamental introduzir e disciplinar a figura da PPP no ordenamento jurídico municipal, visando à utilização desse importante instrumento para a execução de projetos relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Município de Santos. A melhoria da qualidade na prestação de serviços, obras e atividades; a universalização do acesso a bens e serviços essenciais; o estímulo à competitividade; a responsabilidade social, ambiental e fiscal na celebração e execução das parcerias, constituem as diretrizes próprias do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos. A direção, a definição das prioridades e a supervisão do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos são realizadas pelo Conselho Gestor do Programa. Suas competências estão previstas no art. 29 da Lei nº 2.955/2013. Legislação Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004: Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013: Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS, e dá outras providências. Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015: Regulamenta a Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS, e dá outras providências. Lei nº 3.667, de 26 de dezembro de 2019: autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Pública-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de limpeza urbana e coleta, manejo, tratamento, destinação e disposição final de resíduos sólidos no Município de Santos, e dá outras providências. Lei nº 3.668, de 26 de dezembro de 2019: autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Pública-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Santos, e dá outras providências.</p>
8575	2024-12-31 00:00:00		<p>Criadas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, as parcerias público-privadas (PPPs) são contratos administrativos de concessão de serviços públicos ou obras públicas à iniciativa privada, na modalidade patrocinada ou administrativa. O Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos foi instituído pela Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015. A criação do Programa teve como objetivo fundamental introduzir e disciplinar a figura da PPP no ordenamento jurídico municipal, visando à utilização desse importante instrumento para a execução de projetos relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Município de Santos. A melhoria da qualidade na prestação de serviços, obras e atividades; a universalização do acesso a bens e serviços essenciais; o estímulo à competitividade; a responsabilidade social, ambiental e fiscal na celebração e execução das parcerias, constituem as diretrizes próprias do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos. A direção, a definição das prioridades e a supervisão do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos são realizadas pelo Conselho Gestor do Programa. Suas competências estão previstas no art. 29 da Lei nº 2.955/2013. Legislação Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004: Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013: Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS, e dá outras providências. Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015: Regulamenta a Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS, e dá outras providências. Lei nº 3.667, de 26 de dezembro de 2019: autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Pública-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de limpeza urbana e coleta, manejo, tratamento, destinação e disposição final de resíduos sólidos no Município de Santos, e dá outras providências. Lei nº 3.668, de 26 de dezembro de 2019: autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Pública-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Santos, e dá outras providências.</p>